



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas e 40 minutos, reuniu-se, então, a Comissão de Fiscalização do Orçamento Público Municipal, nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, estando presentes os vereadores membros da Comissão: Leonardo Munhoz, Marcelo dos Santos de Oliveira, Paulo Henrique Ignácio Pereira, Controlador Interno da Câmara Municipal, Leonardo Souza Duarte; Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Casseb com a finalidade de analisar e deliberar acerca da Portaria de Procedimento Administrativo de Acompanhamento instaurada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), referente à verificação da existência de emendas parlamentares orçamentárias no âmbito do Município de Bebedouro.

A presente reunião teve por objetivo examinar os questionamentos encaminhados pelo Ministério Público, especialmente quanto à análise da eventual existência de emendas parlamentares ao orçamento municipal, bem como ao acompanhamento do respectivo procedimento, incluindo aspectos relacionados à conformidade com as leis orçamentárias, transparência e rastreabilidade das referidas emendas.

Procedendo à discussão e elaboração das respectivas respostas, conforme segue:

Item 1 - A Comissão entendeu que será necessária a alteração da Lei Orgânica do Município. Para isso, deverá ser elaborado um projeto de emenda à Lei Orgânica, que posteriormente será apresentado, discutido e votado.

Item 2 - A Comissão verificou que há previsão normativa sobre o tema. Para a elaboração da resposta formal, será necessário identificar e reunir os artigos correspondentes da Lei Orgânica do Município

Item 3 - O assessor jurídico informou que o tema está previsto na Lei Orçamentária e que ele vai verificar os artigos correspondentes para depois repassar à Comissão.

Item 4 – Também está na Lei Orçamentaria

Item 5 - Comissão constatou que há previsão sobre o tema, mas que é necessário realizar uma análise prévia antes de qualquer aprovação.

Item 6 – Na reunião realizada no dia 21 de janeiro, após orientação da Sra. Lucimara Eliane Lopes, Coordenadora da Casa dos Conselhos e da Rede Criança e Adolescente do Município de Bebedouro, ficou estabelecido que será elaborado um relatório de

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



atividades, o qual será utilizado durante as visitas às entidades, que cada Vereador ficará responsável pela fiscalização da entidade por ele indicada, cabendo também à Comissão responsável realizar a fiscalização e o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Ficou acordado que a fiscalização por parte dos Vereadores junto às entidades será realizada no decorrer do presente exercício.

Item 7 – 1% conforme Lei Orgânica artigo 162A

Item 8 – Ficou registrado que Lucimeire e Leonardo (Controlador) estão elaborando um link com a Conam

Item 9 – Relacionado a criação do link

Item 10 - Foi informado que os vereadores estão utilizando os dispositivos previstos no regimento, por meio de requerimentos.

Item 11 – Costa que está ocorrendo audiência pública

Item 12 – Vai solicitar através do Regimento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Henrique Ignácio Pereira  
Presidente

Leonardo Moura Munhoz  
Relator

Marcelo dos Santos de Oliveira  
Membro

Leonardo Souza Duarte  
Controlador Interno

Dr. Ricardo Bueno Casseb  
Assessor Jurídico

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N52566U1EA1HPM07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N525-66U1-EA1H-PM07**



**LEONARDO MOURA MUNHOZ**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador - VICE-PRESIDENTE

**Leonardo Souza Duarte**  
Controladoria Interna

**MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

**Ricardo Bueno Casseb**  
Assessoria de Gabinete da Presidência